

Edital ICEPI/SESA Nº 027/2022

**PROCESSO SELETIVO PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL  
VAGAS OCIOSAS**

A Direção Geral do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPI/SESA) torna público o presente edital para divulgar o que segue:

1. Realizada a homologação final dos resultados de matrículas e convocação de suplentes, manteve-se situação de VAGAS OCIOSAS (vagas não preenchidas e sem suplência disponível) para alguns Programas de Residência, Regiões/Municípios e categorias profissionais.
2. Neste sentido, a Direção Geral do ICEPI/SESA irá realizar convocação de candidatos para preenchimento desta vagas, conforme o tramite descrito abaixo:
  - 2.1. Será realizada Classificação Geral de Suplentes por categoria profissional dentro de cada Programa de Residência Multiprofissional. Será considerada para isso a nota da prova objetiva. Esta Classificação Geral será apresentada no ANEXO I deste Edital.
  - 2.2. Em caso de empate entre os candidatos de uma mesma categoria profissional, serão utilizados os critérios de desempate informados no Edital 02/2021:
    - 2.2.1. Processados todos os resultados e identificado empate no total de pontos entre dois ou mais suplentes, o desempate, para efeitos da classificação final, seguirá, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
      - a. **1ª preferência:** maior idade, considerando dia, mês e ano do nascimento;
      - b. **2ª preferência:** persistindo o empate, os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente anterior ao dia da efetiva realização da Prova Objetiva, segundo os critérios a seguir: 1. Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente; 2. Se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será decrescente.
  - 2.3. Os candidatos serão convocados, a critério do ICEPI, respeitando a ordem desta Classificação Geral por categoria profissional dentro de cada Programa de Residência Multiprofissional até o limite de vagas disponíveis.
  - 2.4. A convocação de candidatos para matrícula será realizada através do e-mail informado no ato da Inscrição. Nesta ocasião o candidato será informado quanto às Regiões/Municípios disponíveis para a matrícula dentro da categoria profissional e Programa de Residência Multiprofissional para os quais se inscreveu. O Link para matrícula será disponibilizado no e-mail de convocação do candidato.
  - 2.5. O Candidato terá o prazo de **24 horas** a partir do envio do e-mail pela Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU/ICEPI para responder ao mesmo identificando para qual Região/Município deseja realizar matrícula.
  - 2.6. Ainda no prazo de **24 horas** a partir do envio do e-mail pela Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU/ICEPI, o candidato deverá acessar o Link disponibilizado para realização da matrícula e realizar o preenchimento de formulário e envio de documentação, conforme descrito abaixo:
    - 2.6.1. Os Candidatos deverão apresentar, sob sua inteira responsabilidade, a seguinte documentação para a efetivação da matrícula:
      - a. Foto 3X4 recente e colorida;

- b. Cópia do Diploma de Graduação que o habilita a categoria profissional declarada na inscrição (frente e verso);
  - c. Cópia da carteira do registro no Conselho Regional Profissional válida e/ou declaração válida do Conselho Regional Profissional contendo o número de registro;
  - d. Cópia do cartão do PIS/PASEP ou Consulta impressa da Qualificação Cadastral (PIS/PASEP) ou documento que contenha o Número do NIS (NIT/PIS/PASEP);
  - e. Cópia da Carteira de Trabalho (Página com a foto e o verso da página);
  - f. Cópia do comprovante endereço residencial;
  - g. Cópia da certidão de nascimento/casamento;
  - h. Cópia do CPF;
  - i. Comprovante da Situação Cadastral no CPF;
  - j. Cópia do Registro Geral (Cédula de Identidade) ou Documento de identificação com foto, conforme Lei nº 12.037/2009;
  - k. Cópia do Título de eleitor
  - l. Comprovante da última votação/Certidão de quitação eleitoral;
  - m. Cópia do Certificado de reservista (sexo masculino) ou documento equivalente;
  - n. Cópia do cartão do SUS;
  - o. Cópia do cartão de vacina atualizado, incluindo comprovante de vacina contra a COVID-19.
- 2.7. Orienta-se que o candidato digitalize todos os documentos necessários, em formato PDF (arquivo com no máximo 1MB) antes de iniciar o preenchimento da ficha de matrícula, pois isso facilitará a inserção dos mesmos no momento do preenchimento do formulário.
- 2.8. O candidato que encaminhar documentação fora do formato padrão (PDF) será ELIMINADO do processo seletivo
- 2.9. Documentos que necessitem ser apresentados em Frente e Verso deverão ser digitalizados em um arquivo único. Exemplo: Diploma de Graduação (Frente e Verso) deve estar em um arquivo único.
- 2.10. Orientamos ainda que preencha o formulário de matrícula atentamente e antes de enviá-lo, confira se todas as informações e documentos estão corretos.
- 2.11. O candidato deverá manter os originais consigo, pois a qualquer tempo, mesmo após a matrícula, poderá ser demandado a apresentar as vias originais desses documentos, sob pena de desligamento do programa. Se constatada falsidade, o candidato responderá por crime contra a fé pública, nos termos da legislação vigente, acarretando também na perda da sua vaga.
- 2.12. **A inobservância do prazo estabelecido implicará na perda da vaga, o que dá ao ICEPI/SESA o direito de chamar o próximo candidato da lista de Classificação Geral.**
- 2.13. **O não atendimento, em momento adequado, de qualquer das exigências aqui postas ou que venham a ser apresentadas pelo ICEPI/SESA constituirá razão definitiva para a perda da vaga, independentemente das medidas judiciais cabíveis a serem adotadas pela Comissão.**
- 2.14. Em nenhuma hipótese será realiza matrícula por meio diverso ao estabelecido neste Edital.
- 2.15. Matrículas intempestivas, condicionais, fora dos padrões, com erro ou falta total ou parcial de preenchimento de dados, com erro ou falta total ou parcial de envio de documentos necessários implicarão em ELIMINAÇÃO do candidato.
- 2.16. O candidato é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo seletivo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata ELIMINAÇÃO do candidato que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido selecionado, a cessação da vinculação de participação no Programa, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

- 2.17. É de inteira responsabilidade do candidato o encaminhamento de seus documentos e envio de suas informações. O ICEPi/SESA não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados, nem pela não comprovação de informações causada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão de documentos.
- 2.18. Nenhum documento deve ser encaminhado sem prévia convocação do candidato.
- 2.19. Excepcionalmente, por se tratar de convocação para preenchimento de Vagas Ociosas, **não haverá possibilidade de Recurso**. Sendo assim, solicita-se que o candidato siga atentamente todos os tramites aqui descritos e as orientações que serão encaminhadas por e-mail.
3. Quaisquer publicações referentes à matrícula ocorrerão no endereço eletrônico <https://icepi.es.gov.br/editais/abertos> sendo de total responsabilidade do candidato acompanhar o respectivo endereço eletrônico, a fim de conhecer todas as publicações.
4. O Resultado Final de cada convocação será publicado no endereço eletrônico <https://icepi.es.gov.br/editais/abertos>.

Vitória/ES, 24 de março de 2022.

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi

Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo

**ANEXO I**  
**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

**RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM CUIDADOS PALIATIVOS - FONOAUDIOLOGIA**

NOME	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	POSIÇÃO
Luana Roberta Oliveira Costa	11246	22/05/1990	48	1º
Nayra Alves Pereira	10960	14/06/1994	40	2º
Camille Boeque Spadetto	11093	11/11/1992	35	3º

**RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA (ÊNFASE EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE) - BIÓLOGO (A) - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

NOME	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	POSIÇÃO
Ícaro Braga Silva Dias	11322	18/06/1993	52	1º
Pollyana Peixoto	10267	06/08/1993	50	2º
Mariana Bessa Sanches	10069	27/02/1992	49	3º
Melissa Peron de Oliveira	10230	21/03/1993	47	4º
Stela Santos Sampaio Avelar	10505	08/03/1982	46	5º
Júlia Bussular Seixas Lucchi Vago	10561	18/10/1995	45	6º
Lorraine Rodrigues Costa	11287	17/04/1998	45	7º
Mauricio Milanezi Fernandes	10079	28/11/1996	43	8º
Carolini Pontara Faé	10337	02/03/1988	39	9º
Maristela Cichelero	10136	25/10/1985	37	10º
Luiz Henrique Fonseca dos Santos	11220	31/03/1994	36	11º

**RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA (ÊNFASE EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE) - ENFERMAGEM**

NOME	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	POSIÇÃO
Maria Fernanda Garcia Corrêa Faria	10077	14/04/1997	49	1º
Paula Mara Pevitor Pereira de Freitas	11089	26/12/1997	49	2º
Bruna Marciano Henriques	10187	08/06/1997	45	3º
Jannayna Guimarães Corradi	10643	28/09/1997	44	4º
Mayane soares oliveira	10146	06/01/1994	43	5º
Carolina Tonko	11385	07/01/1985	41	6º
Jéssica dos Santos Correia	10008	06/05/1992	41	7º
Amanda Coelho de Oliveira	10286	21/02/1998	41	8º
Vana Gomes de Araújo Amorim	11359	04/09/1981	40	9º
Thábata Silva Costa	10027	15/08/1994	38	10º
Nathalia Brandão Martins	10071	07/02/1996	38	11º
Rosilene Venancio Clarindo	10116	26/05/1988	35	12º
Ygor Marlon Cordeiro Braga	10251	12/02/1996	35	13º

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA**  
**INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI/SES**

<b>RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA - EDUCAÇÃO FÍSICA</b>				
<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NASCIMENTO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>POSIÇÃO</b>
Camila Moreira	10013	31/08/1996	47	1º
<b>RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ENFERMAGEM</b>				
<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NASCIMENTO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>POSIÇÃO</b>
Deiseany Martins de Oliveira	11347	13/08/1994	50	1º
Ieda Freire Mascarello	11076	20/09/1994	46	2º
Karolyne Lima Medeiros	10162	04/03/1996	45	3º
Rafaelly Rodrigues Bermudes	11082	18/09/1998	43	4º
Geisa Santos Valbuza	10615	13/08/1982	42,9	5º
Jéssica Rocha Martins	10103	01/07/1995	42	6º
Yasmin Louzano Nogueira	11242	02/08/1999	42	7º
Vanessa de Souza Ivo	11000	03/03/1997	41,8	8º
Raissa Brenda Moura Melo	10127	24/07/1999	41	9º
Fernanda Ribeiro Dias	10576	28/09/1984	40	10º
Taynan Mykally Marreiros de Oliveira	11020	24/03/1995	39	11º
Vanessa Fedeszen Wroblewski	10580	14/05/1999	38	12º
Amanda Laurindo Tavares	10210	31/12/1994	37	13º
<b>RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA - FONOAUDIOLOGIA</b>				
<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NASCIMENTO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>POSIÇÃO</b>
Gabriela Salvi da Silva Nascimento	10032	02/04/1997	49	1º

<b>RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL - ENFERMAGEM</b>				
<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NASCIMENTO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>POSIÇÃO</b>
Márcio Vinícius Silva De Sá	10475	26/10/1998	42	1º
<b>RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL - FARMÁCIA</b>				
<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NASCIMENTO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>POSIÇÃO</b>
Allana Mota Souza	11279	12/06/1997	51	1º
Rosania Maria de Oliveira Vieira	10523	31/10/1960	41	2º
<b>RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL - TERAPIA OCUPACIONAL</b>				
<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NASCIMENTO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>POSIÇÃO</b>
Bárbara Rodrigues de Medeiros	10746	23/12/1994	43	1º